

## INTRODUÇÃO À EDIÇÃO BRASILEIRA

A lei que instituiu o divórcio no Brasil completa 40 anos. Símbolo de conquista legal e social relevante ao seu tempo, vem sendo aperfeiçoada desde então.

A busca pelo entendimento, pela colaboração e pelo benefício mútuo, no momento de ajustar as condições do término da parceria, é fundamental para um sistema familiar mais harmônico e bem cuidado. Foi com a perspectiva de intervir nesse processo de maneira responsável e cuidadosa que surgiram, primeiramente nos EUA, as práticas colaborativas.

O tema tem assumido destacada importância também no Brasil. O Prêmio Innovare, em 2013, foi atribuído ao trabalho “Práticas Colaborativas no Direito de Família” e importantes instituições de ensino do Direito já incorporaram a matéria em suas grades curriculares.

A publicação da edição brasileira no momento em que acontece o 1º Congresso Brasileiro de Práticas Colaborativas, com a presença dos idealizadores das práticas e autores deste livro, contribui para disseminar conhecimento sobre o método, tanto para profissionais envolvidos com o tema, como para as pessoas que buscam alternativa, não adversarial, para um divórcio que preserve as relações pessoais. O livro “O Caminho Colaborativo para o Divórcio” mostra uma nova maneira de solucionar conflitos familiares que acompanham o fim de um casamento, transformando um momento difícil numa evolução harmoniosa nas relações entre duas pessoas que deixam de ser um casal.

Fica aqui o convite para uma leitura, que é clara e direta, em busca de um caminho mais sereno e tranquilo para a solução de divórcios.

**Felícia Zuardi**, novembro de 2017